

# Edital

## Realização de feiras semanais

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 38.º do Decreto n.º 9/2020, 21 de novembro, que regulamenta a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República, declara que autoriza a realização de feiras e mercados, no total cumprimento das orientações definidas pela Direção Geral da Saúde e do Plano de Contingência em vigor.

**Melgaço**, 08 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,

---

Manoel Batista Calçada Pombal